

RESOLUÇÃO N° 006/2014 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido nos Protocolados 11.691.495-6 e 11.691.517-0, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE

I – Revogar parcialmente, para substituir os componentes designados na Resolução nº 372/2013, convalidando todos os atos praticados e restaurando o prazo previsto no artigo 316, da Lei 6.174/70.

II – Designar as servidoras **Josiani Linjardi** – RG 3.337.600-6, **Kelly Cristina das Candeias Lima Silva** – RG 7.311.484-5 e **Jacqueline Rissi dos Santos** para sob a presidência da servidora **Josiani Linjardi**, dar continuidade aos trabalhos definidos na Resolução supra, e o servidor **Cristian Carvalho do Amaral** – RG. 12.530.827-9 para substituir a presidente em caso de impedimento.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, PR, 08 de janeiro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos